



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

## RESOLUÇÃO Nº. 1123/2019

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 203ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de setembro de 2019.

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ata da 201ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Art. 3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br).

Vitória-ES, 24 de setembro de 2019.

### **Luiz Carlos Reblin**

Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1123/2019 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

### **Nesio Fernandes de Medeiros Junior**

Secretário de Estado da Saúde

### ANEXO

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES  
ATA – 201ª Reunião Ordinária – Ano 2019  
18 de julho de 2019

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 14 (quatorze) horas, o Conselho Estadual de Saúde – CES/ES, reuniu-se para a 201ª (ducentésima primeira) Reunião Ordinária no período de 14:00 às 18:00 horas no auditório da Secretaria de Estado da Saúde (SESA), localizado na Enseada do Suá, Vitória-ES; sob a Presidência da conselheira Maria Maruza Carlesso e do secretário executivo do Conselho Estadual de Saúde, Alexandre de Oliveira Fraga, com a presença dos conselheiros



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

(as): Nécio Fernandes de Medeiros Junior (SESA), Vera Lúcia Peruch (SESA), José Tadeu Marino (SESA), Luiz Carlos Reblin (SESA), Rafael Grossi Gonçalves Pacífico (SESA), Beatriz Zandonade Jarske (FEHOPES), Ricardo Ewald (FEHOFES), Bartolomeu Martins Lima (Ministério da Saúde), Willian Fontes (SINDPSI-ES), Maria Maruza Carlesso (SINFES), Mauricio Aquino Paganotti (SIMES), Valeska Fernandes Moraes (SINDIENFERMEIROS-ES), Eliana Baptista (SINODONTO-ES), Rita de Cássia Olímpio Martins (SINDSAÚDE-ES), Cynara da Silva Azevedo (SINDSAÚDE-ES), Magna Nery Manoeli (SINDIPUBLICOS-ES), Luis Tupinambá Bittencourt da Silva (SINDIPUBLICOS-ES), Elci Lobão Medeiro (CUT-ES), Silvio Nascimento Ferreira (ASSOPAES), Wilton Alvarenga Drumond (GRUPAES), Mansour Cadais Filho (SINDNAPI-ES), Antonio Carlos Nogueira do Nascimento (FAMOPES), Elio Rodrigues Dias (FAMOPES), Denice Silva Gonçalves (MOSAVE-ES), Ida Cecília Baiôco (MOSAVE), Helder Salgueiro Silva (GRUPAES), Luciano Ferreira Santana (Força Sindical), Gilson Mesquita de Faria (ANAMA-ES). Sem ausência justificada. O secretário executivo Alexandre fez a verificação de quórum regimental e a Presidente Maruza inicia a reunião saudando a todos. Ponto 1 - Apresentação dos novos conselheiros do CES: Não foi publicado o Decreto nomeando os novos conselheiros. Ponto 2 - Informes, Indicações e Expediente. Foram dados os seguintes informes: Informe 1 - OF/ADM/SINDSAÚDE/Nº 249/2019 informa sobre a denúncia recebida sobre suposta superbactéria no Hospital Estadual de Urgência e Emergência que será encaminhado à GEVS - Gerência de Vigilância em Saúde. Informe 2 - Ofício Nº 135 - O Conselho Gestor do Hospital Estadual de Urgência e Emergência encaminha documento enviado ao diretor do hospital solicitando esclarecimentos quanto à falta de profissionais na instituição. Informe 3 - Ofício/FSRC/PRES/Nº 065/2019, do Hospital e Maternidade São José de Colatina informa sobre crédito bancário relacionado à emenda parlamentar no valor de R\$ 792.187,44. Informe 4 - Ofício/FSRC/PRES/Nº 67/2019, do Hospital e Maternidade São José de Colatina informa sobre crédito bancário relacionado à emenda parlamentar no valor de R\$ 105.090,00. Informe 5 - Of/AEBS/PROJS Nº 085/2019 informa sobre crédito bancário relacionado à emenda parlamentar para o Hospital Evangélico de Vila Velha no valor de R\$ 436.179,00. Informe 6 - Of/AEBES/GDL Nº 091/2019 informa sobre crédito bancário relacionado à emenda parlamentar para o Hospital Evangélico de Vila Velha no valor de R\$ 100.000,00. Informe 7 - Ofício SCMG/PROVEDORIA Nº 75/2019, da Santa Casa de Guaçuí, Iúna informa sobre crédito bancário relacionado à emenda parlamentar no valor de R\$ 762.130,17. Informe 8 - Of. Circular/SESA/GS/Nº 491/2019 informa a disponibilização de duas vagas para a participação no "Curso de Aperfeiçoamento sobre Fundações Estatais no SUS". Após solicitação do CES-ES foi disponibilizado mais duas vagas para conselheiros e foram sorteados a conselheira Cynara e o conselheiro Luiz Tupinambá pelo segmento dos trabalhadores; e nas duas vagas iniciais a presidente Maruza e a conselheira Denice pelo segmento dos usuários. O curso teria início no dia 10/07/2019, mas foi adiado. Informe 9 - Of. Circ. Nº 134/2019, do Conselho Federal de Medicina convida para o Fórum sobre Instituição de Longa Permanência para Idosos: uma discussão urgente, no dia 09 de agosto de 2019, a partir das 8h30min no auditório do CFM em Brasília. Informe 10 - OF/SEDH/CEDDIPI/Nº 84/2019 - O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa convida para a solenidade de abertura da 5ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa no dia 31/07/2019, às 10h ainda sem local definido. Informe 11 - OFÍCIO/CONVITE- CONSEA Nº 002/2019 - O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Espírito Santo convida para a 127ª sessão plenária ordinária, no dia 18 de julho de 2019, às 14h, na SETADES. Informe 12 - OF/CEAF/Nº 0103247 - SEI 19.11.2050.0005415/2019-63 - O Ministério Público, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional e da Comissão de Direito à Diversidade Sexual, convida para o IV Seminário Direito à Diversidade Social, no dia 23 de agosto de 2019, às 13h15min, no auditório do Complexo Administrativo da Procuradoria-Geral de Justiça. Informe 13 - Convite do Presidente da Comissão de Saúde e Saneamento, Dr. Hércules, para a "Audiência pública de avaliação da discussão promovida pela Associação Brasileira de Advogados em Saúde, nas audiências realizadas nas Regiões Metropolitana (Vila Velha), Central/Norte (Aracruz) e Sul (Cachoeiro de Itapemirim) sobre os Impactos da Judicialização das Políticas de Saúde na Gestão Municipal, no dia 08 de agosto de 2019, às 17h no Plenário Dirceu Cardoso na Assembleia Legislativa. Informe 14 - OF/SESA/CIB/SUS-ES Nº 012/2019 - Circular convida para a reunião ordinária da CIB/SUS-ES, no dia 17 de julho de 2019, às 9h, no auditório da SESA Enseada do Suá. A reunião foi remarcada para o dia 22 de julho de 2019. Informe 15 - E-mail da Rede de Adolescentes Vivendo com HIV e AIDS do Espírito Santo convida os pacientes vivendo com HIV/AIDS para participarem da reunião de acolhimento dos movimentos sociais RNP+ (rede nacional de pessoas



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

positivas), RNAJH (rede nacional de adolescentes e jovens vivendo com HIV e AIDS) e MNCP (movimento nacional de cidadãos positivas), no dia 03 de agosto de 2019, às 12h no CTA de Vitória. Informe 16 - OF. Circular Nº 181/2019/SECNS/MS solicita informações sobre o perfil dos participantes das etapas estaduais da 16ª Conferência Nacional de Saúde. Informado. Informe 17 - A Comissão de Saúde e Saneamento da Assembleia Legislativa encaminhou o Relatório parcial das suas atividades. Informe 18 - Documento encaminhado pelo advogado da Cooperativa dos Ortopedistas e Traumatologistas do Espírito Santo (COOTES) informa sobre o processo administrativo do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) que condenou a COOTES ao pagamento de multa no valor equivalente a R\$ 2.660.250,00, proibição de contratar com a administração pública pelo período de cinco anos, dentre outras penalidades, em razão da imputação das condutas descritas no artigo 20, incisos I, II, e IV e artigo 21, incisos II, IV, V, VI e X, ambos da Lei nº 8.884/94. O documento informa que a justiça federal julgou procedente a pretensão autoral para reconhecer a prescrição intercorrente no processo administrativo e, por consequência, declarar a nulidade de todas as penalidades aplicadas à parte autora pelo CADE no procedimento em questão. Referente ao informe 1, o secretário executivo Alexandre declara que a Mesa Diretora encaminhou à GEVS para que possam se manifestar a respeito das providências tomadas. Referente ao informe 2, o secretário executivo Alexandre revela que também está sendo encaminhado ofício à SESA para manifestação. Referente ao informe 15, o secretário executivo Alexandre complementa que será no antigo Posto de Saúde do Centro de Vitória, no Parque Moscoso, 2º andar. Expediente: o secretário executivo Alexandre avisa que com a saída do conselheiro Zaldimar, representante do SINTESES, foi aberta uma vaga para a bancada dos usuários na Mesa Diretora do CES e precisa ser recomposta, por estar sem paridade pela saída do conselheiro que só foi efetivada na última reunião, havendo necessidade de recomposição da Mesa com a eleição de um representante; lembrando que o mandato desta Mesa Diretora se encerra em setembro, quando será eleito um novo presidente do CES e uma nova Mesa Diretora pelo prazo de um ano, sendo um mandato tampão. Esclarece que podem ser candidatos os conselheiros titulares representantes dos usuários e que atualmente são membros da Mesa Diretora os conselheiros Sílvio, Elci e Mansour. O secretário executivo Alexandre, responde ao conselheiro Aguiberto que na Mesa Diretora e nas Comissões, a saída de titulares não significa substituição automática. Informa que o SINTESES já indicou um novo representante titular que já foi designado e tomou posse na última reunião ordinária, na 200ª reunião, que é o conselheiro Adilson Mendes Coelho. Por unanimidade, o conselheiro Antônio Carlos Nogueira, representante titular dos usuários - FAMOPES é eleito pelo segmento dos usuários para compor a Mesa Diretora. A conselheira Sandra agradece a todos e se despede do CES. O secretário executivo Alexandre lembra aos conselheiros que o Regimento Interno do CES, que foi aprovado pela Resolução nº 1088, prevê o desligamento automático do conselheiro que deixar de comparecer a 4 reuniões consecutivas ou a 6 alternadas durante o ano civil, ou seja, 1º de janeiro a 31 de dezembro. Temos outros casos, também está acontecendo com outras entidades. Na reunião passada do colegiado, reunião extraordinária que foi convocada, a Comissão não foi instalada porque não houve quórum. E pede atenção especial dos conselheiros porque essa questão de quórum é extremamente importante e já estamos na metade do ano e tivemos, já nesse ano, algumas entidades que perderam a vaga. O conselheiro Antônio Carlos manifesta-se quanto à substituição repentina e contínua de conselheiros desde janeiro e sugere observar as normas. O conselheiro Hélio questiona ao Secretário de Saúde não ter trazido o Projeto sobre as Fundações Estatais para ser apresentado e chama o trabalhador e o usuário para votar com consciência, depois de conhecer a real situação do "quadro". Ponto 3 - Aprovação da Ata 199ª Reunião Ordinária do CES. A presidente do CES Maruza declara que a Ata 199ª será apreciada na próxima reunião. Ponto 4 - Deliberação sobre a Resolução CES 1111 "Ad Referendum", que aprovou o Relatório Final da 9ª Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 16ª CNS. O secretário executivo Alexandre comenta que na reunião extraordinária do CES, realizada no dia 04 de julho, em que não houve quórum, foi apresentado o Relatório Final da Conferência aos presentes e ali todos foram consultados se estavam de acordo que fosse aprovado "ad referendum" e todos se manifestaram favoravelmente. Foi feita a Resolução "Ad Referendum" do Plenário, aprovando o Relatório Final da Conferência com todos os seus Anexos, com o Relatório das Mesas, com as Propostas Aprovadas, com os nomes dos Delegados eleitos para a Conferência Nacional, Moções e todo o conteúdo, já foi inclusive homologada pela SESA e publicada no Diário Oficial. Como é uma Resolução do Referendo precisa ser submetido ao Plenário para ser retirado o "ad referendum" para registro. Colocada em



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

votação, foi aprovada a homologação da Resolução. Ponto 5 – Apresentação do processo de construção do Plano Plurianual da SESA - PPA 2020/23. O gerente de planejamento da SESA, Francisco José Dias da Silva, apresentou de uma forma geral, o Planejamento Estratégico da SESA para o período 2020/2023, destacando os seguintes desafios: Ampliar e adequar a infraestrutura física e tecnológica do SUS para torná-los ambientes de acesso resolutivo e acolhedores aos usuários; reorientar o modelo da atenção e de vigilância em saúde, tornando a atenção básica mais resolutiva e integrada com a atenção especializada; modernizar e qualificar a resolutividade clínica e a gestão dos serviços de saúde; incorporar e desenvolver novas tecnologias e práticas de formação profissional, de inovação de ambientes produtivos em saúde e pesquisa aplicada ao SUS e quanto aos os projetos: construção e funcionamento do Hospital Geral de Cariacica, construção do novo Hospital Roberto Silveiras em São Mateus; ampliação e adequação do Hospital e Maternidade São Mateus e ampliação do Hospital Estadual de Urgência e Emergência, reforma e ampliação do Hospital Estadual de Atenção Clínica. Projeto de Ampliação dentre os quais implementar a Atenção Domiciliar, expansão da cobertura do SAMU para todo o estado, implantar o Plano Estadual de Formação para Especialistas para o SUS; além do Plano de Qualificação da Gestão Hospitalar, por exemplo, a criação da Fundação Estadual de Atenção à Saúde e Implantar o Plano de modernização da Gestão; há o Projeto e-SAUDE, contemplando dentre outros, a implantação do e-SUS-Vigilância em Saúde no Espírito Santo e implantação do sistema integrado de regulação ambulatorial para todos os municípios e, por fim, o projeto de estruturação do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação – ICEPi, além de incorporar o uso de inovação e de medicina de alta tecnologia no Sistema Estadual de Saúde. Solicita a Mesa Diretora definir um momento oportuno no mês de agosto, para trazer esse assunto e discutir com o CES, porque durante o referido mês, o mesmo já vai para a SEP que faz a consolidação de todas as pastas de Governo para enviar à Assembleia Legislativa e lá, eles pretendem, diante do trâmite, a aprovação do PPA. Solicita um horário alternativo porque sempre demora passar todas as informações, os esclarecimentos, dando tempo para uma discussão mais profunda, assim tem que se pensar numa data fora da Reunião Ordinária. Avaliar e definir a data para não comprometer o cronograma da Mesa Diretora. Se compromete a enviar esse material, uma semana antes da data combinada, aos conselheiros para lerem. Houve questionamentos e dúvidas por parte dos conselheiros que foram prontamente respondidas pelo Gerente de Planejamento da SESA, Francisco José informando que o PPA, incluindo aqui o Plano Estadual de Saúde, possui metas muito genéricas e traz exemplos. Explica que a programação anual que é o desdobramento disso é que vão vir detalhes e cita exemplos. O desdobramento, o detalhamento que não é expresso no Plano que mostra em linhas gerais o que vai acontecer. O que temos que fazer para ir refinando essa discussão com vocês é preciso ter pautas paralelas e comenta exemplos. E entender que o Planejamento é dinâmico e lembra exemplos. O que precisa é manter uma rotina de monitoramento da execução do Plano. Cabe ao CES ver o quanto das diretrizes estão alinhadas no Plano, se estão contempladas lá? As proposições que o CES fez se estão de alguma forma expressas? Pode ser que as propostas do CES sejam mais gerais, mas tem ações de saúde propostas, que não constam no Plano, mas que o CES apontou? Senão, é papel do CES cobrar. É ali que começamos a convergir as decisões da sociedade para dentro do Plano. Tentamos fazer esse alinhamento e compara com a Conferência de 2016. Com relação ao COSAT, faz referência à diretriz que trata da gestão de pessoas, trabalhadores do SUS, que tem que levantar essas questões das Comissões de Saúde, se não estiverem contempladas, pontua na época da implantação das Comissões de Saúde. Explica que o SUS é todo integrado e entende que são corresponsabilidades de gestão entre o estado e os municípios, por exemplo, a Residência Médica em Saúde da Família que o estado está implantando que depende da adesão dos municípios. Esclarece o Relatório Anual de Gestão. Falou sobre a Regulação e que o objetivo hoje não é debater nenhum o desses assuntos, é só explicar o processo do PPA em função do Plano para quem está entrando no CES agora, sabendo o que vai acontecer ao longo desse semestre. Está previsto criar a Subsecretaria de Vigilância em Saúde, mas não saiu publicado o Decreto do Governador com a nova estrutura da SESA, sem aumento de despesa. Quanto ao corte no orçamento do CES, vai pedir ao FES para trazer para apresentação a execução orçamentária 2018 e 2019, que não tem margem para financiar tudo que está descrito no início do ano, conforme a necessidade suplementa. Quanto à participação do CES, seja através das Comissões, seja por meio das Plenárias, há esse espaço de discussão e há a necessidade de deliberar formalmente. O Plano e a Programação Anual de Saúde tem que ser aprovados pelo CES e sugere que cada Comissão com suas Reuniões Ordinárias, tendo acesso ao material, colocar o seu olhar e conhecimento específico do que



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

contém dentro do Plano e cita algumas comissões específicas. Informa também que a SEP está concluindo, ainda os estudos para prever qual o orçamento global do governo e a cota da Saúde, que é com a qual é feita a programação orçamentária e financeira das ações de saúde no Estado. Ponto 6 – Apresentação da Proposta do Plano de Diretrizes, Metas e Ações do CES para o Plano Plurianual da SESA - PPA 2020/23 e Programação Anual de Saúde do CES - PAS 2020. A Presidente Maruza lê o ponto 6 da Pauta e faz referência a uma reunião extraordinária em 15/07/19, com apresentação de alguns indicadores para aprovar. O secretário executivo Alexandre apresentou a dinâmica de discussão da construção da proposta do PPA pela SESA e conseqüentemente o Plano Estadual de Saúde. Informou que a Secretaria Executiva recebeu a solicitação da Gerência de Planejamento da SESA, para que elaborasse a proposta para o PPA referente às ações a serem desenvolvidas pelo CES, assim como a proposta para o PAS para o ano de 2020. A matéria foi levada à Mesa Diretora que identificou a ausência de diretriz específica voltada ao Controle Social. Desta forma, a Mesa Diretora resgatou a proposta do Plano Estadual de Saúde 2016/19. Considerando que a mesma está bem atual e coaduna com as propostas de trabalho a serem desenvolvidas pelo CES no próximo período. Após esta introdução, passou a descrever a proposta elaborada pela Mesa Diretora e submeteu a mesma ao Plenário para aprovação. Deixando claro que o PAS é o que o CES propõe a fazer em 2020 e a proposta de PPA contempla o cumprimento de programas que o CES pretende desenvolver de 2020 a 2023. Destacou ainda que a diretriz proposta sofreu uma pequena alteração quanto à terminologia adotada passando-se a usar o termo “Participação Social” no lugar de Controle Social. Por fim, informa que o cumprimento do PPA 2020/2023 e o PAS 2020 de toda a SESA será apreciada posteriormente pelo Colegiado. Após apresentação das propostas referente às ações do CES e os esclarecimentos foram prestados aos conselheiros. O Plenário do CES aprovou a proposta do PPA referente às ações do CES, assim como a proposta do PAS referente às ações do CES. Ponto 7 – Deliberação acerca do requerimento do Secretário Executivo do CES que versa sobre acusação de descumprimento de normas regimentais e legislação do CES descritas no Ofício 010/2019 da FAMOPES – Federação da Associações de Moradores e Movimentos Populares do ES. A Presidente Maruza apresenta o Parecer da Mesa Diretora a respeito desse assunto. Houve manifestações e comentários a respeito por parte dos conselheiros. Em regime de votação, o respectivo requerimento é aprovado. Ponto 8 – Relato da Comissões Intersetoriais: 8.1 - Deliberação acerca dos pareceres da CIOF – Comissão Intersetorial de Orçamento e Financiamento. a) Prestação de Contas da SESA do 2º Quadrimestre de 2018. b) - Prestação de Contas da SESA do 3º Quadrimestre de 2018. c) - Pactuação Interfederativa 2019. A conselheira Valeska, coordenadora da CIOF, apresenta o Parecer. A Conselheira Cynara diz que após o SINDSAÚDE judicializar recebeu oficialmente, a informação sobre o número de óbitos do HIMABA e vai encaminhar ao CES solicitando ao mesmo fazer um requerimento ao HIMABA da causa da morte por não ser competência do SINDSAÚDE. Também faz referência ao novo sistema DIGISUS, pois as metas e as pactuações ali serão inseridas. Menciona que soube em reunião com a Luciana Simonetti, da NEVA/GEVS, que vai trazer informações após videoconferência com o MS sobre arboviroses. A reunião foi encerrada às 18h por falta de quórum e lavrada a Ata, segue assinada pela Presidente e pelo secretário executivo do CES.

Alexandre de Oliveira Fraga  
Secretário Executivo  
Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

Luiz Carlos Reblin  
Presidente  
Conselho Estadual de Saúde – CES/ES